

16.06.2011 - Reditus SGPS informa sobre extinção do contrato de liquidez

Reditus SGPS informa sobre extinção do contrato de liquidez

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 248º do Código dos Valores Mobiliários, a Reditus - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., vem informar da não renovação do contrato de liquidez celebrado com a Lisbon Brokers Sociedade Corretora, S.A. em 19 de Fevereiro de 2009, que assim se extinguiu.

Alfragide, 16 de Junho de 2011
O Conselho de Administração